



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 39114015/2025-DPF/PF/MT

Processo nº 08322.000241/2026-75

Órgão: Polícia Federal	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DPF/BRG/MT	
Responsável pela Demanda: Leonardo Gonçalves Moreira	Matrículas PF/SIAPE: 12754/1479559
E-mail: leonardo.lgm@pf.gov.br	Telefone: (66) 99209-4499

1. Identificação da demanda
Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças MT, DPF Ricardo Santos de Souza. O evento acontecerá no auditório Fernando Peres de Farias, localizado na estrutura da Prefeitura Municipal, na Rua Carajás, 522 - Centro, Barra do Garças - MT., no dia 31/03/2026, às 9h., com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.
2. Alinhamento ao PAC/PGC
Código no PGC DA UASG: 200374
3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
As cerimônias de posse dos Chefes das Delegacias e Superintendentes Regionais atendem à determinação da Direção-Geral da Polícia Federal. Nas solenidades, as autoridades são oficializadas no cargo, dando publicidade assim a um importante ato da Administração Pública. Na cerimônia, a PF receberá diversos convidados, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.
4. Quantidade a ser contratada
Fornecimento de coquetel com salgados e bebidas para 1 (dia) no período matutino para 100 pessoas.
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais
Dia: 31/03/2026 Horários: Início da solenidade 9h00min - Início do buffet: 10h - Com serviço de uma hora e trinta minutos.
6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Requisitante Titular: Leonardo Gonçalves Moreira

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula PF: 12.754

Lotação: NAD/DPF/BRG/MT

Telefone: (66) 99209-4499

E-mail: leonardo.lgm@pf.gov.br

Integrante Requisitante Substituto: Francisco Othon de Alencar Gadelha

Cargo: Técnico de Contabilidade

Matrícula PF: 8.789

Lotação: DPF/BRG/MT

Telefone: (68) 99977-3308

E-mail: othon.foag@pf.gov.br

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Barra do Garças, 27 de fevereiro de 2026.

Leonardo Gonçalves Moreira

Francisco Othon de Alencar Gadelha

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao *Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, DPF* Fabrício Fernando Diogo Braga para ciência e deliberação.

Barra do Garças, 27 de fevereiro de 2026.

Leonardo Gonçalves Moreira



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONCALVES MOREIRA, Agente Administrativo(a)**, em 27/02/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OTHON DE ALENCAR GADELHA**, **Agente Administrativo(a)**, em 27/02/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144835348&crc=FBD5626B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144835348&crc=FBD5626B).

Código verificador: **144835348** e Código CRC: **FBD5626B**.

Referência: Processo nº 08322.000241/2026-75

SEI nº 144835348



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DPF/PF/MT

MAPA DE RISCOS Nº 144835349/2026-NAD/DPF/BRG/MT

Processo nº 08322.000241/2026-75

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 01		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Dimensionar erroneamente, para mais ou para menos, o quantitativo a ser adquirido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Coleta de informações a respeito da demanda considerando o número LIMITADO de lugares no auditório. O risco é muito baixo.	NAD/DPF/BRG/MT
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acompanhar a execução da despesa	NAD/DPF/BRG/MT

RISCO 02		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Contratação intempestiva	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento dos trabalhos na CPL quanto aos prazos necessários.	SELOG/SR/PF/MT
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Designar outros servidores de apoio.	SELOG/SR/PF/MT

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS

Leonardo Gonçalves Moreira
Agente Administrativo - mat. 12754
Chefe do NAD/DPF/BRG/MT



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONCALVES MOREIRA, Agente Administrativo(a)**, em 27/02/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144835349&crc=43A4EDFE.
Código verificador: **144835349** e Código CRC: **43A4EDFE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DPF/ROO/MT

ESTUDO PRELIMINAR Nº 39128657/2025-DPF/ROO/MT

Processo nº 08322.000241/2026-75

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do processo: 08322.000241/2026-75
- 1.2. Área requisitante DPF/BRG/MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia da PF em Barra do Garças-Mato Grosso, DPF Ricardo Santos de Souza;
- 2.2. O evento acontecerá no auditório Fernando Peres de Farias, localizado na estrutura da Prefeitura Municipal, na Rua Carajás, 522 - Centro, Barra do Garças - MT., no dia 31/03/2026, às 9h., com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados..

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. DPF/BRG/MT

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, incluindo os requisitos mínimos de qualidade e durabilidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição;
- 4.2. O prazo de entrega dos bens será em 3 dias a contar do recebimento da nota de empenho e o serviço deve ser prestado no hall do auditório da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.
- 4.3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens;
- 4.4. O serviço deve ser prestado por empresa especializada na área de eventos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. O valor estimado tem como base uma pesquisa de preços realizada com empresas que possuem experiência no mercado;
- 5.2. A solução adotada foi a dispensa de licitação, devido às características dos bens a serem adquiridos e valor estimado da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O objetivo da aquisição é o fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças-MT.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado total da contratação será estabelecido no Termo de Referência, no qual indicará o preço máximo aceitável de cada item a ser adquirido, de acordo com a pesquisa de preços realizada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não aplicável.

9. 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não existem contratações correlatas.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. E considerando o que preceitua o Plano Estratégico da Polícia Federal 2024/2027, entendemos que tal contratação encontra-se inserida dentro do Objetivo Estratégico que tem como objetivo formar a polícia do futuro, moderna e inovadora.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a adotar os termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, notadamente o disposto em seu Art. 5º, no que for aplicável.

11.2. É comum que as peças e insumos venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

12.2. As cerimônias de posse dos Superintendentes Regionais e Chefe de Delegacias Descentralizadas, atendem à determinação da Direção-Geral da Polícia Federal. Nas solenidades, as autoridades são oficializadas no cargo, dando publicidade assim a um importante ato da Administração Pública. Na cerimônia, a PF receberá diversos convidados, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.

13. RESPONSÁVEIS

Leonardo Gonçalves Moreira
Agente Administrativo - mat. 12754
Chefe do NAD/DPF/BRG/MT

Francisco Othon de Alencar Gadelha
Tec. Contabilidade
Mat. 8.789



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONCALVES MOREIRA**, **Agente Administrativo(a)**, em 27/02/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OTHON DE ALENCAR GADELHA**, **Agente Administrativo(a)**, em 27/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144835350&crc=18A05400)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144835350&crc=18A05400](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144835350&crc=18A05400).

Código verificador: **144835350** e Código CRC: **18A05400**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DPF/ROO/MT

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 39115691/2025-DPF/ROO/MT

Processo nº 08322.000241/2026-75

1. DO OBJETO

1.1. Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia da Polícia Federal em Barra do Garças-Mato Grosso, DPF Ricardo Santos de Souza;

1.2. O evento acontecerá no auditório Fernando Peres de Farias, localizado na estrutura da Prefeitura Municipal, na Rua Carajás, 522 - Centro, Barra do Garças - MT, no dia 31/03/2026, às 9h., com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	<p>FORNECIMENTO DE <i>COQUETEL</i> PARA 100 PESSOAS, NO PERÍODO MATUTINO, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ITENS:</p> <p><u>Comida:</u></p> <p>03 tipos de salgados assados; 03 tipos de salgados fritos; Mini sanduíche natural; Pão de queijo; 03 tipos de bolos; Rosquinhas; Patê de frango com torradas; Salada de frutas;</p> <p><u>Bebidas:</u></p> <p>Água mineral; Café com e sem açúcar; 03 variedades de sucos; 02 variedades de refrigerantes (normal e zero).</p> <p><u>Serviços:</u></p> <p>Toalhas brancas; Copos de vidro; Guardanapos e copos descartáveis; Atendentes de buffet; 01 garçom.</p> <p>Entrega no local do evento: auditório Fernando Peres de Farias, localizado na estrutura da Prefeitura Municipal, na Rua Carajás, 522 - Centro, Barra do Garças</p>	01

- 1.3. O objeto da licitação tem a natureza de fornecimento de bens de consumo;
- 1.4. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima;
- 1.5. O contrato terá vigência apenas até a realização do evento;
- 1.6. A forma do pagamento ocorrerá nos moldes do regime da Administração Pública Federal.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A realização da solenidade de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças/MT decorre de diretriz institucional emanada da Direção-Geral da Polícia Federal, constituindo ato formal de apresentação da autoridade designada e de publicidade administrativa. Trata-se de evento oficial que integra o protocolo da Instituição, destinado a marcar o início do exercício da função e a reforçar a interlocução com as autoridades públicas, representantes de órgãos parceiros e demais convidados.

Considerando que a cerimônia contará com a presença de autoridades civis e militares, agentes públicos e integrantes da sociedade local, faz-se necessário oferecer coquetel aos participantes, como prática usual em eventos de natureza protocolar, garantindo adequada recepção e observância do padrão institucional esperado em solenidades da Polícia Federal.

A Delegacia da Polícia Federal em Barra do Garças não dispõe de contrato vigente que contemple serviços especializados de buffet, tampouco possui estrutura interna capaz de atender às demandas logísticas e operacionais de um evento dessa natureza. Em razão disso, mostra-se indispensável a contratação de empresa especializada para fornecimento do coquetel, incluindo alimentos, bebidas, materiais de apoio e equipe de atendimento.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar condições adequadas para a realização da solenidade, garantindo a formalidade, a organização e o alinhamento ao padrão institucional da Polícia Federal, nos termos das boas práticas administrativas e do interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA

- 3.1. A execução dos serviços será no município de Barra do Garças/MT, com fornecedores locais, ao custo estimado total de R\$ 10.000,00 considerada a contratação de baixo valor.;
- 3.2. Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia;
- 3.3. É comumente sabido da pouca tradição das micros e pequenas empresas do interior participarem de licitação. E submeter uma contratação de serviço de baixo valor a um processo mais complexo aumentaria sobremaneira a probabilidade dessa contratação fracassar ou ser deserta;
- 3.4. Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/21.

4. ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E, NAS HIPÓTESES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Os serviços objetos deste Termo de Referência serão executados no hall e cozinha do auditório da Prefeitura Municipal, na Rua Carajás, 522 - Centro, Barra do Garças - MT;
- Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade;
- O evento contará com 100 pessoas;

- A empresa a ser CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente no que tange às demandas dentro da especificação do objeto de contratação;
- O evento poderá ser cancelado em até 5 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- Em caso de cancelamento fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;
- Os itens poderão ser alterados em até 2 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- Em caso de alteração fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;
- A alteração prevista acima deverá observar o limite máximo de 25% do valor da ordem de serviço, para mais ou menos.

5. INDICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTOS) PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

Gestão: 00001

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 3390.39.41

A forma do pagamento ocorrerá nos moldes do regime da Administração Pública Federal.

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU EXECUTANTE DOS SERVIÇOS

6.1. A contratação será com a empresa que apresentar o orçamento com menor valor global.

7. ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS

7.1. As propostas das empresas seguem em anexo.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação exigidos serão as certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, podendo ser consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

9. ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

9.1. Conforme Anexo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

10. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL DE MENOR VALOR, SE NECESSÁRIO

10.1. Não será necessário o envio de amostras de material.

11. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA;

11.1. O serviço deverá ser prestado durante 01 dia, no auditório Fernando Peres de Farias, localizado na estrutura da Prefeitura Municipal, na Rua Carajás, 522 - Centro, Barra do Garças - MT, no dia 31/03/2026. Início da solenidade 9h - Início do buffet: entre 10h e 11h30min - Com serviço de uma hora e trinta minutos.

12. ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 10.000,00

13. DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

13.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

13.1.2.1. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

13.1.2.2. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

13.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

13.4. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

14. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.

14.1. Aprovação e Autorização pelo chefe do SELOG e Ordenador de Despesas.

15. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA (ORÇAMENTOS ORIGINAIS E AS CERTIDÕES)

Barra do Garças-MT, 27 de fevereiro de 2026.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

LEONARDO GONÇALVES MOREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO

DPF/BRG/MT

Organizador do evento

FRANCISCO OTHON DE ALENCAR GADELHA

Técnico de Contabilidade

DPF/BRG/MT

Organizador do evento

DE ACORDO

EM: 03/03/2026

RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS

Escrivão de Polícia Federal

Chefe do SELOG/SR/PF/MT

AUTORIZO a contratação de empresa para fornecimento de coquetel na cerimônia de posse do Chefe da Delegacia da Polícia Federal em Barra do Garças, DPF Ricardo Santos de Souza, em Barra do Garças/MT, a ser realizada no dia 31/03/2026.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONCALVES MOREIRA**, Agente Administrativo(a), em 27/02/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OTHON DE ALENCAR GADELHA**, **Agente Administrativo(a)**, em 28/02/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, **Superintendente Regional**, em 14/04/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI**, **Agente Administrativo(a)**, em 14/04/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144835351&crc=DAFEAE3F.

Código verificador: **144835351** e Código CRC: **DAFEAE3F**.

**CERIMONIAL & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ANGELA COSSI & SIDNEY CARVALHO
CNPJ 17.509.673/0001-74**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO
VÁLIDO POR 07 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENVIO**

- EVENTO: COQUETEL – SOLENIDADE DE POSSE
- DATA: 24 DE ABRIL DE 2026
- HORÁRIO: 09:00 HORAS
- 100 CONVIDADOS
- **RECEPÇÃO: AUDITÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL – POR CONTA DO CLIENTE**

O EVENTO TERÁ DURAÇÃO DE 02:00 HORAS

CARDÁPIO

COQUETEL

- 03 variedades de salgados assados;
- 03 variedades de salgados fritos;
- Minissanduíche natural;
- Pão de queijo;
- Torradas com patê de frango;
- 03 variedades de bolos;
- Rosquinhas;
- Salada de frutas;

BEBIDAS

- Café com e sem açúcar;
- Coca Cola e Guaraná Antártica - normal e zero;
- Água mineral
- 03 variedades de sucos;

EQUIPE DE TRABALHO

- Copeiras;
- 01 garçom;

MATERIAL DE BUFFET

- Mesas para expor alimentos/bebidas;
- Toalhas brancas;
- Copos de vidro;
- Guardanapos e copos descartáveis;

PROPOSTA DE VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

**RUA MATO GROSSO, 1100, CENTRO, BARRA DO GARÇAS/MT
E-MAIL: angelacossi1@gmail.com**



PROPOSTA COMERCIAL

Lilian Atelier

CNPJ: 60.135.207/0001-03
Telefone / WhatsApp: (66) 99283-2414
Barra do Garças - MT

Evento: Coffee Break Corporativo
Contratante: Polícia Federal
Data: 31 de março
Público estimado: 100 pessoas

Serviço completo de Coffee Break contendo:

- 1.400 salgados variados (assados e fritos)
- 130 mini sanduíches naturais
- 220 pães de queijo
- 9 kg de bolos variados
- Rosquinhas
- Patê de frango com torradas
- Salada de frutas fresca
- 20L de café (com e sem açúcar)
- 30L de sucos (3 sabores)
- 30L de refrigerante (normal e zero)
- 60 unidades de água mineral
- Estrutura completa (toalhas, utensílios, copos, talheres)
- 1 garçom e 1 ajudante para atendimento

Valor por pessoa	R\$ 60,00
Total para 100 pessoas	R\$ 6.000,00

Validade da proposta: 5 dias.
Forma de pagamento: A combinar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT

Assunto: **Posse Chefe Delegacia em Barra do Garças_MT**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08322.000241/2026-75**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS**

1. Trata-se de expediente destinado à contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças/MT, a ser realizada em 24 de abril de 2026;
2. Em razão da alteração da data do evento e da adoção dos procedimentos necessários à formalização da contratação, informo que somente a empresa ANGELA COSSI & SIDNEY CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 17.509.673/0001-74, apresentou proposta compatível com a nova data, encontrando-se, ainda, com toda a documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regular.
3. Desta forma, encaminho os autos ao SELOG/SR/PF/MT para conhecimento e providências pertinentes.

Leonardo Gonçalves Moreira
Agente Administrativo - mat. 12754
Chefe do NAD/DPF/BRG/MT



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONCALVES MOREIRA**, Agente Administrativo(a), em 09/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145551823&crc=B902497D.
Código verificador: **145551823** e Código CRC: **B902497D**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.509.673/0001-74 DUNS®: 938429751
Razão Social: BUFFET CARVALHO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2027
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2026
Receita Municipal	Validade:	17/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA Nº XX/2026 - SR/PF/MT

Cuiabá/MT, (na data da assinatura).

A
SUPERINTENDENTE
REGIONAL DA
POLÍCIA
FEDERAL EM
MATO GROSSO, no
uso das atribuições
que lhe conferem o
Artigo 50, inciso V,
do Regimento
Interno da PF,
aprovado pela
Portaria nº
155/MJSP, de
27/09/2018,
publicada no DOU
de 17/10/2018,
alterada pela Portaria
265/MJSP, de
03/01/2023,
publicada no DOU
de 04/01/2023;

CONSIDERANDO a
necessidade de dar
cumprimento ao Art.
21, inciso III, da
Instrução Normativa
nº 05/2017 -
SLTI/MPDG, com
relação a designação
formal da equipe de
Planejamento da
Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças - MT, solicitado mediante Documento de Formalização da Demanda Nº 39114015/2025-DPF/BRG/MT (144835348);

§ 1º - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. Integrantes Requisitantes:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
LEONARDO GONÇALVES MOREIRA	1479559	leonardo.lgm@pf.gov.br	(66) 99209-4499
FRANCISCO OTHON DE ALENCAR GADELHA	750950	othon.foag@pf.gov.br	(68) 99977-3308

II. Integrantes Administrativos:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
LEONARDO GONÇALVES MOREIRA	1479559	leonardo.lgm@pf.gov.br	(66) 99209-4499
FRANCISCO OTHON DE ALENCAR GADELHA	750950	othon.foag@pf.gov.br	(68) 99977-3308

§ 2º - A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos e;

III - Termo de Referência

§ 3º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a Equipe deverá ater-se a todas as definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pela Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG.

§ 4º cabe aos integrantes requisitantes a elaboração do documento para formalização da demanda e do Termo de Referência.

§ 5º - Cabe a equipe de planejamento elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, e se necessário, indicar a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 1º desta, fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

§ 7º - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo dos integrantes requisitantes.

Art. 2º - ESTABELECEM que os trabalhos da Equipe de Planejamento sejam executados independente das atribuições que os nomeados desempenham em suas lotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI**, **Agente Administrativo(a)**, em 09/04/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145555063&crc=C3C5BDAF.

Código verificador: **145555063** e Código CRC: **C3C5BDAF**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de coquetel para a cerimônia de posse**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08322.000241/2026-75**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT**

1. Trata-se de Documento de Formalização da Demanda (144835348), que solicita contratação de empresa para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças - MT.
2. Considerando a justificativa apresentada para a necessidade da aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda acima citado.
3. Considerando a necessidade de composição de Equipe de Planejamento para Contratação.
4. Considerando a Minuta de Portaria (145555063);
5. Encaminhe-se ao Senhor Ordenador de Despesas para:
 - a) Autorização para a aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda (144835348);
 - b) Caso autorizado, autorização para início da fase de planejamento para contratação e publicação de portaria visando compor Equipe de Planejamento da Contratação.
7. Respeitosamente,

CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI
Agente Administrativo
Matrícula 12134
SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI, Agente Administrativo(a)**, em 09/04/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145555262&crc=6715740F.
Código verificador: **145555262** e Código CRC: **6715740F**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de coquetel para a cerimônia de posse**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08322.000241/2026-75**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT**

1. Trata-se de Documento de Formalização da Demanda (144835348), que solicita contratação de empresa para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças - MT.
2. Ciente e de acordo com o Despacho 14555262 SELOG/SR/PF/MT
3. **AUTORIZO** a aquisição conforme Documento de Formalização da Demanda (144835348)
4. **AUTORIZO** também, início da fase de planejamento para contratação;
5. Ao **SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, **Superintendente Regional**, em 09/04/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145558042&crc=80BADAF4.
Código verificador: **145558042** e Código CRC: **80BADAF4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA Nº 1174/2026 - SR/PF/MT

Cuiabá/MT, (na data da assinatura).

O
SUPERINTENDENTE
REGIONAL DA
POLÍCIA
FEDERAL EM
MATO GROSSO, no
uso das atribuições
que lhe conferem o
Artigo 50, inciso V,
do Regimento
Interno da PF,
aprovado pela
Portaria nº
155/MJSP, de
27/09/2018,
publicada no DOU
de 17/10/2018,
alterada pela Portaria
265/MJSP, de
03/01/2023,
publicada no DOU
de 04/01/2023;

CONSIDERANDO a
necessidade de dar
cumprimento ao Art.
21, inciso III, da
Instrução Normativa
nº 05/2017 -
SLTI/MPDG, com
relação a designação
formal da equipe de
Planejamento da
Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças - MT, solicitado mediante Documento de Formalização da Demanda Nº 39114015/2025-DPF/BRG/MT (144835348);

§ 1º - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. Integrantes Requisitantes:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
LEONARDO GONÇALVES MOREIRA	1479559	leonardo.lgm@pf.gov.br	(66) 99209-4499
FRANCISCO OTHON DE ALENCAR GADELHA	750950	othon.foag@pf.gov.br	(68) 99977-3308

II. Integrantes Administrativos:

NOME	SIAPE	E-MAIL	TELEFONE
LEONARDO GONÇALVES MOREIRA	1479559	leonardo.lgm@pf.gov.br	(66) 99209-4499
FRANCISCO OTHON DE ALENCAR GADELHA	750950	othon.foag@pf.gov.br	(68) 99977-3308

§ 2º - A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos e;

III - Termo de Referência

§ 3º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a Equipe deverá ater-se a todas as definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pela Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG.

§ 4º cabe aos integrantes requisitantes a elaboração do documento para formalização da demanda e do Termo de Referência.

§ 5º - Cabe a equipe de planejamento elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, e se necessário, indicar a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 1º desta, fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

§ 7º - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo dos integrantes requisitantes.

Art. 2º - ESTABELECEM que os trabalhos da Equipe de Planejamento sejam executados independente das atribuições que os nomeados desempenham em suas lotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, Superintendente Regional, em 10/04/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145559857&crc=DE51F0EE.
Código verificador: **145559857** e Código CRC: **DE51F0EE**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de coquetel para a cerimônia de posse - dia 24/04/2026**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08322.000241/2026-75**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT**

1. Trata-se de Documento de Formalização da Demanda (144835348), que solicita contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2026, na cidade de Barra do Garças/MT.
2. Ciente da Autorização SR/PF/MT (145558042) e da Portaria N° 1174/2026 - SEC/GAB/SR/PF/MT (145559857).
3. Considerando todos os documentos juntados pela Equipe de Planejamento da Contratação (DPF/BRG/MT).
4. Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/MT para conhecimento e providências quanto ao prosseguimento do processo de contratação.

CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI

Agente Administrativo
Matrícula 12134
SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI, Agente Administrativo(a)**, em 13/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145607891&crc=F2F4DB8A.
Código verificador: **145607891** e Código CRC: **F2F4DB8A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 145611214/2026-CPL/SELOG/SR/PF/MT

Ao

SELOG/SR/PF/MT

Trata-se de expediente destinado à contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças/MT, a ser realizada em 24 de abril de 2026.

Constam apenas 2 orçamentos no processo, sendo um de 5 mil e outro de 6 mil reais, o que pelo valor e pela proximidade da data do evento, leva a crer que a contratação da demanda se derá por **dispensa de licitação direta com fornecedor, com base no Inciso II, Artigo 75 da Lei 14.133/2021**.

O processo foi instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda 144835348
- Mapa de Riscos 144835349
- 2 Orçamentos 145217053, 145551636
- Termo de Referência 144835351
- Certidão negativa do fornecedor com menor orçamento 145553646
- Autorização do Ordenador de Despesas 145558042

Falta aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente.

Constam no processo apenas 2 orçamentos quando o mínimo legalmente exigido são 3.

*Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em **menos de três preços**, desde que devidamente **justificada nos autos** pelo gestor responsável **e aprovada pela autoridade competente**. (§ 5º, Art. 6º, IN 65/2021-SEGES-ME)*

Segue para ciência da Chefia Imediata visando aprovação do TR pelo Ordenador de Despesas e saneamento quanto ao uso de apenas 2 orçamentos.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
Agente Administrativo
CPL/SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 14/04/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145611214&crc=FFC31987](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145611214&crc=FFC31987).
Código verificador: **145611214** e Código CRC: **FFC31987**.

Leonardo Gonçalves Moreira

De: MT/BRG - Núcleo Administrativo em Barra do Garças
Enviado em: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 17:11
Para: marciacardosodecarvalho281@gmail.com
Assunto: Solicitação de orçamento - solenidade de posse

Prezados,

A Polícia Federal realizará, no dia **31 de março de 2026**, a **solenidade de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças-MT**. O evento ocorrerá às **9h**, no **Auditório Fernando Peres de Farias**, localizado na **Prefeitura Municipal de Barra do Garças** (Rua Carajás, nº 522, Centro).

Após a solenidade, será servido um **coquetel aos convidados presentes**.

Solicito a gentileza de encaminhar **orçamento para coquetel destinado a 100 pessoas**, contemplando os seguintes itens:

Comidas

- 03 tipos de salgados assados;
- 03 tipos de salgados fritos;
- Mini sanduíche natural;
- Pão de queijo;
- 03 tipos de bolos;
- Rosquinhas;
- Patê de frango com torradas;
- Salada de frutas.

Bebidas

- Água mineral;
- Café (com e sem açúcar);
- 03 variedades de sucos;
- 02 variedades de refrigerantes (normal e zero).

Serviços / Estrutura

- Toalhas brancas;
- Copos de vidro;
- Guardanapos e copos descartáveis;
- Atendentes de buffet;
- 01 garçom.

Caso necessitem de informações adicionais, estou à disposição.

Atenciosamente,

Leonardo Gonçalves Moreira
Agente Administrativo – mat. 12754
NAD/DPF/BRG/MT
Contato: **(66) 9 9209-4499**

Leonardo Gonçalves Moreira

De: MT/BRG - Núcleo Administrativo em Barra do Garças
<nad.brg.mt@pf.gov.br>
Enviado em: sábado, 28 de fevereiro de 2026 14:28
Para: gleycemaraquirino@gmail.com
Assunto: Solicitação de orçamento - solenidade de posse

Prezados,

A Polícia Federal realizará, no dia **31 de março de 2026**, a **solenidade de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças-MT**. O evento ocorrerá às **9h**, no **Auditório Fernando Peres de Farias**, localizado na **Prefeitura Municipal de Barra do Garças** (Rua Carajás, nº 522, Centro).

Após a solenidade, será servido um **coquetel aos convidados presentes**.

Solicito a gentileza de encaminhar **orçamento para coquetel destinado a 100 pessoas**, contemplando os seguintes itens:

Comidas

- 03 tipos de salgados assados;
- 03 tipos de salgados fritos;
- Mini sanduíche natural;
- Pão de queijo;
- 03 tipos de bolos;
- Rosquinhas;
- Patê de frango com torradas;
- Salada de frutas.

Bebidas

- Água mineral;
- Café (com e sem açúcar);
- 03 variedades de sucos;
- 02 variedades de refrigerantes (normal e zero).

Serviços / Estrutura

- Toalhas brancas;
- Copos de vidro;
- Guardanapos e copos descartáveis;
- Atendentes de buffet;
- 01 garçom.

Caso necessitem de informações adicionais, estou à disposição.

Atenciosamente,

Leonardo Gonçalves Moreira
Agente Administrativo – mat. 12754
NAD/DPF/BRG/MT
Contato: **(66) 9 9209-4499**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/DPF/BRG/MT

Assunto: **Justificativa**

Destino: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08322.000241/2026-75**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT**

1. Trata-se de expediente destinado à contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças/MT, a ser realizada em 24 de abril de 2026.
2. No que se refere à pesquisa de preços, registra-se que foram formalmente acionadas diversas empresas do ramo de buffet, por meio de correio eletrônico, conforme comprovantes anexados, com solicitação de envio de orçamento compatível com a data e as especificações do evento.
3. Ocorre que, apesar das tentativas realizadas, apenas duas empresas encaminharam resposta, sendo que somente a empresa ANGELA COSSI & SIDNEY CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 17.509.673/0001-74, apresentou proposta válida e compatível com a nova data do evento.
4. Ressalte-se que a limitação no número de orçamentos não decorreu de restrição imposta pela Administração, mas sim da ausência de retorno das empresas consultadas, situação esta devidamente demonstrada pela documentação juntada aos autos. Assim, restou inviável a obtenção de novas propostas, não por falha no procedimento adotado, mas por circunstâncias alheias à vontade administrativa, tal como limitação de quantidade de empresas do ramo no município.
5. Dessa forma, considera-se justificada a utilização dos orçamentos obtidos, comprovada a tentativa de obtenção de maior competitividade.

Leonardo Gonçalves Moreira
Agente Administrativo - mat. 12754
Chefe do NAD/DPF/BRG/MT



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONCALVES MOREIRA**, Agente Administrativo(a), em 14/04/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145623360&crc=92353087.
Código verificador: **145623360** e Código CRC: **92353087**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de coquetel para a cerimônia de posse - dia 24/04/2026**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08322.000241/2026-75**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT**

1. Ciente da Informação CPL/SELOG/SR/PF/MT (145611214), bem como, do Despacho NAD/DPF/BRG/MT (145623360), o qual esclarece quanto às providências adotadas para pesquisa de preços junto a fornecedores locais.
2. Considerando todos os documentos juntados pela Equipe de Planejamento da Contratação (DPF/BRG/MT);
3. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para autorização quanto ao prosseguimento do processo de contratação com o uso de apenas 2 orçamentos.

CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI

Agente Administrativo

Matrícula 12134

SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI, Agente Administrativo(a)**, em 14/04/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145623919&crc=C0D7CC97.
Código verificador: **145623919** e Código CRC: **C0D7CC97**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de coquetel para a cerimônia de posse - dia 24/04/2026**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08322.000241/2026-75**

1. De acordo com o Despacho 145623919 SELOG/SR/PF/MT.
2. AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação com o uso de apenas 2 orçamentos.
3. Encaminhe-se ao SELOG/SR/PF/MT para prosseguimento do feito.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA**, **Superintendente Regional**, em 14/04/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145629310&crc=8DCC5518.
Código verificador: **145629310** e Código CRC: **8DCC5518**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Contratação de coquetel para a cerimônia de posse - dia 24/04/2026**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08322.000241/2026-75**

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BARRA DO GARÇAS - DPF/BRG/MT**

1. Ciente da Autorização SR/PF/MT (145629310).
2. Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/MT para conhecimento e providências quanto ao prosseguimento do processo de contratação.

CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI

Agente Administrativo

Matrícula 12134

SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI, Agente Administrativo(a)**, em 14/04/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145630623&crc=32A07BB8.
Código verificador: **145630623** e Código CRC: **32A07BB8**.

PORTARIA DG/PF Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída no art. 36, *caput*, inciso V, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018; e tendo em vista o disposto na Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021; resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao servidor FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA, delegado de polícia federal, classe especial, matrícula SIAPE nº 1713409, no âmbito da unidade gestora 200374 (Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso – SR/PF/MT), na condição de ordenador de despesas titular, para:

- I - ordenar despesas;
- II - autorizar a aquisição, alienação, cessão, transferência e baixa de material;
- III - constituir comissões de recebimento de materiais e serviços;
- IV - autorizar o pagamento de ajuda de custo e transporte de bagagem;
- V - autorizar a celebração de contratos de locação de bens ou prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês;
- VI - aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência;
- VII - constituir comissões, designar pregoeiros e equipes de apoio para as licitações;

VIII - autorizar procedimentos de licitação, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações;

IX - praticar os demais atos relacionados ao procedimento licitatório;

X - ratificar atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, relativos à execução das ações orçamentárias consignadas às unidades gestoras de seus respectivos órgãos;

XI - firmar contratos e termos aditivos;

XII - celebrar convênios e contratos de repasses com entidades públicas, acordos, ajustes, termos de execução descentralizada e demais instrumentos congêneres;

XIII - gerenciar e controlar os registros de preços;

XIV - aplicar sanções a fornecedores e prestadores de serviços;

XV - autorizar a restituição de garantias contratuais;

XVI - autorizar a participação de servidores em congressos, conferências, seminários, cursos de formação, capacitação e outros eventos similares realizados no País, quando implicar ônus para a unidade gestora, observadas as determinações dos órgãos centrais; e

XVII - adotar os procedimentos necessários ao funcionamento da unidade gestora, relativos às atividades de gestão dos recursos humanos, tecnologia da informação, apoio administrativo, gestão documental, serviços gerais, transportes, segurança, patrimônio, licitações e gestão de contratos.

Art. 2º Com base na legislação vigente, ao ordenador de despesas também cabe:

I - gerir dotações orçamentárias e financeiras no limite das cotas orçamentárias concedidas à unidade;

II - firmar acordos de cooperação e convênios, sem transferência de recursos, com entidades de Direito Público e Privado, observada a legislação e os normativos em vigor;

III - criar grupos de trabalho e comissões para fins específicos;

IV - designar agentes de contratação;

V - emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade;

VI - autorizar contratações diretas;

VII - aplicar sanções a licitantes;

VIII - assinar edital de licitação;

IX - constituir comissão para apuração de processo de penalização; e

X - submeter à apreciação da Consultoria Jurídica da União processos e atos administrativos para os quais a legislação vigente exija parecer.

§ 1º O ordenador de despesas é responsável pela gestão dos recursos extracota disponibilizados à unidade gestora.

§ 2º A competência para emissão dos termos de dispensa e de inexigibilidade de que trata o inciso V deste artigo fica imediatamente subdelegada ao chefe do Setor de Administração e Logística.

Art. 3º A execução de recursos destinados a obras e serviços de engenharia deverá ser previamente autorizada pelo diretor de Administração e Logística.

Art. 4º Os processos relativos a acordos de cooperação e convênios devem ser tramitados conforme a Portaria DG/PF nº 18.709, de 31 de outubro de 2023.

Art. 5º Ficam convalidados os atos porventura praticados.

Art. 6º Fica revogada a Portaria DG/PF nº 17.523, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.002, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar LEANDRO DOS SANTOS FONSECA para exercer a função de Coordenador Nacional de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais da Secretaria Nacional de Políticas Penais, código FCE 1.10.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.004, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar RAFAEL RAEF ROCHA para exercer a função de Assessor Técnico do Coordenador-Geral de Apoio ao Gabinete do Ministro da Subsecretaria de Administração da Secretaria-Executiva, código FCE 2.10, ficando dispensado do que atualmente ocupa.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar a Delegada de Polícia Federal CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI para exercer a função de Coordenador de Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Federal, código FCE 1.13.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.009, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar a Delegada de Polícia Federal REGINA ALENCAR MACHADO DA SILVA para exercer a função de Coordenador-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Federal, código FCE 1.13, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 665, de 24 de junho de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar o Delegado de Polícia Federal FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA para exercer a função de Superintendente Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, código FCE 1.13.

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar MARCUS VINICIUS DA SILVA DANTAS para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código CCE 1.15, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ANGELITA DA ROSA

PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 2.013 - Dispensar GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA do encargo de substituto eventual da função de Coordenador-Geral de Fomento e Seleção de Projetos do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos da Secretária Nacional do Consumidor, código FCE 1.13.

Nº 2.014 - Designar MURILO CANGUSSU CAVALCANTE para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador-Geral de Fomento e Seleção de Projetos do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos da Secretária Nacional do Consumidor, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

ANGELITA DA ROSA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar que se afastem do País, com ônus, os servidores CLAUDIO FICHTNER TORRES, Chefe da Divisão de Segurança do Gabinete do Ministro, no período de 6 a 13 de janeiro de 2025, inclusive trânsito, e NAIM FERREIRA LIMA, lotado na Divisão de Segurança do Gabinete do Ministro, no período de 7 a 13 de janeiro de 2025, inclusive trânsito, com o objetivo de acompanharem o Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública na reunião do corpo diretivo da Executive Board do International Research Center "Worlds in Transitions (IRC-Transitions)", bem como de reuniões com autoridades do governo francês, do corpo diplomático e da adidância, em Paris, França (Processo nº 08001.005394/2024-70).

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 2.018 - Designar ANDRÉ LUIS DA COSTA E LEITE para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva, código CCE 1.17, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 2.019 - Designar AMANDA FREITAS DIAS para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, código CCE 1.14, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 2.020 - Designar LUANA QUITÉRIA MAGALHÃES HATSUMURA para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, código CCE 3.15, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ANGELITA DA ROSA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência subdelegada pelo inciso VII do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar AMANDA DE NORONHA MONTEIRO ALVIM para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Análise Técnica do Gabinete da Secretaria-Executiva, código CCE 1.10, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ANGELITA DA ROSA

**POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DGP/PF Nº 4.291, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.021505/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a NEIDE DE AZEVEDO KNOSEL, na qualidade de cônjuge do ex-servidor RICHARD HERBERT KNOSEL, aposentado no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 181695, do quadro de pessoal desta Polícia Federal, falecido em 27/09/2024, com fundamento no inc. I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com os arts. 217, I, 219, I, e art. 222, VII, "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, e com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de setembro de 2024 (data do óbito).

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIAS DGP/PF DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08310.005904/2024-15, resolve:

Nº 4.292 DISPENSAR o Agente Administrativo JOSE DE RIBAMAR ATAIDE, matrícula PF nº 14.662, da função de Chefe do Núcleo de Material do Setor de Administração e Logística da Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão, código FCE 1.01.

Nº 4.293 DISPENSAR o Agente Administrativo ADEILTON RIBAMAR ARAUJO SOARES, matrícula PF nº 12.507, da função de Chefe do Núcleo de Pagamento do Setor de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão, código FCE 1.01.

Nº 4.294 DESIGNAR o Agente Administrativo ADEILTON RIBAMAR ARAUJO SOARES, matrícula PF nº 12.507, para a função de Chefe do Núcleo de Material do Setor de Administração e Logística da Superintendência Regional de Polícia Federal no Maranhão, código FCE 1.01.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIAS DGP/PF DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 08083.000847/2024-17, resolve:

Nº 4.297 DISPENSAR o Agente de Polícia Federal LEONARDO ALVES MACHADO, matrícula PF nº 16.794, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro/SP, código FCE 1.01.

Nº 4.298 DESIGNAR o Agente de Polícia Federal DIEGO FAGUNDES FERNANDES, matrícula PF nº 22.747, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro/SP, código FCE 1.01.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 4.302, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.041806/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a AMILTON MOREIRA DA SILVA, matrículas PF nº 11228 e SIAPE nº 1437719, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4.878/1965, combinados com o art. 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o Parecer AGU N.º JL -04, publicado no DOU nº 114-A, de 17/06/2020, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PARANHOS CALDERON



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.316.244-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/ABR/2008

NOME FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

FILIAÇÃO FAUSTO FERNANDO BRAGA

E MARISA DIOGO DE OLIVEIRA BRAGA

NATURALIDADE ANDRADAS -MG DATA DE NASCIMENTO 08/JUN/1979

DOC ORIGEM ANDRADAS -MG ANDRADAS

CC: LV.B32 / FLS.124 / N.003604

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR *OLAVO* Delegado Divisório

LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

NATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B473-082008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

1. Ciente.
2. **APROVO** a Pesquisa de Preços 145217053, 145551636, bem como as justificativas apresentadas para a contratação, por meio de Dispensa Eletrônica em razão do valor, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
3. Considerando que a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência são requisitos legais indispensáveis para continuidade do procedimento de contratação, e que haverá outros pontos de controle ao longo do processo, entende-se que o feito está apto a prosseguir.
4. Os serviços a serem contratados são classificados como **atividades de consumo (3390.30)** na SR/PF/MT, uma vez que são gastos diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.
5. Segue os autos à Autoridade Competente para autorização da contratação.

Chefe do SELOG/SR/PF/MT

DESPACHO

1. Ciente.
2. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 144835350), conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022, bem como o Termo de Referência (SEI nº 144835351) e seus anexos, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 2022, e da Lei nº 14.133, de 2021.
3. **AUTORIZO** a contratação com fundamento no Decreto 10.193, de 2019, regulamentado pela Portaria SE/MJSP nº 77, de 2020, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e pela Portaria DG/PF nº 11.479, de 2020, no âmbito da Polícia Federal, conforme delegação de competência prevista na Portaria DG/PF nº 39, de 2025 (SEI nº 145635758).
4. Os materiais a serem contratados são classificados como **atividades de consumo (3390.30)** na SR/PF/MT, uma vez que são gastos diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.
5. Encaminhe-se a CPL/SELOG/SR/PF/MT para as providências.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BATISTA BLASI**, Agente **Administrativo(a)**, em 15/04/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145635787&crc=56EE98A2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145635787&crc=56EE98A2).

Código verificador: **145635787** e Código CRC: **56EE98A2**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 35/2026



Última atualização 15/04/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Local:** Cuiabá/MT **Órgão:** MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**Unidade compradora:** 200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 15/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00394494000136-1-000339/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças MT, DPF Ricardo Santos de Souza. O evento acontecerá no auditório Fernando Peres de Farias, localizado na estrutura da Prefeitura Municipal, na Rua Carajás, 522 - Centro, Barra do Garças - MT., no dia 24/04/2026, às 9h., com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Salgados Diversos aplicação: alimentação, características adicionais: pronto para consumo, ingredientes: massa de pastel, farofa de frango, sabor: frango, tamanho: mini, tipo: coxinha	1	R\$ 5.000,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.509.673/0001-74 DUNS®: 938429751
Razão Social: BUFFET CARVALHO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2027
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2026
Receita Municipal	Validade:	17/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 15/04/2026 09:01

1 de 1

CPF: 429.XXX.XXX-34 Nome: ELIEZER GENTIL DE SOUZA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2026 09:00:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BUFFET CARVALHO LTDA**
CNPJ: **17.509.673/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPF / CNPJ: **17.509.673/0001-74** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWEwNTA1YTEyY2Q3ZTBiNDMwN2U0MjhiMGQ0ZTkY2Q2MGVmNThiNzczOWM1NDYzODFmZWU5ZDJJNTA3OTNjOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 145636668/2026-CPL/SELOG/SR/PF/MT

Ao
SELOG/SR/PF/MT

Senhora Chefe,

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Barra do Garças MT, DPF Ricardo Santos de Souza.

Após autorização foi publicada a Contratação Direta 35/2026 (145635901).

A empresa BUFFET CARVALHO, CNPJ 17.509.673/0001-74 apresentou a proposta com o menor valor **(R\$ 5.000,00)** e conta com as certidões regulares 145636650.

Assim, encaminhamos à Chefia Imediata para ciência e encaminhamento visando a emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
Agente Administrativo 12.638
CPL/SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 15/04/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145636668&crc=E5A81D6B.
Código verificador: **145636668** e Código CRC: **E5A81D6B**.